

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023.

REVOGA a Resolução 004/2021 que disciplina o pagamento de diárias dos servidores, prestadores de serviços e agentes políticos da Câmara Municipal de Lajinha, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Resolução 004/2021, que disciplina o pagamento de diárias aos servidores, prestadores de serviços e agentes políticos da Câmara Municipal de Lajinha.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lajinha, 25 de julho de 2023


NEIRONILSON FREITAS DA COSTA
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Vislumbra o presente projeto de Resolução a revogação da Resolução que autoriza a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos desta casa de leis.

Em assim sendo, rogamos aos caros edis a aprovação do presente para que possamos manter o poder aquisitivo dos servidores desta casa.

Câmara Municipal de Lajinha, 25 de julho de 2023



NEIRONILSON FREITAS DA COSTA

Vereador - MDB

